



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

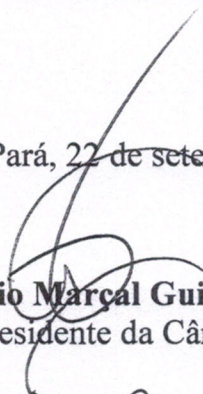
Dispõe sobre a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. WILDE LEITE COLARES, referente ao exercício de 1998 e dá outras providências.

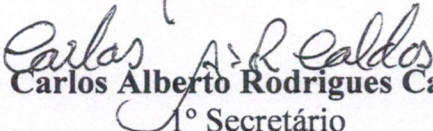
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do ex-prefeito municipal, referente ao exercício financeiro de 1998, da Prefeitura Municipal de Mocajuba, relativo ao Processo nº 19992936-00, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, de responsabilidade do senhor WILDE LEITE COLARES.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mocajuba, Pará, 22 de setembro de 2017.


Estélio Marçal Guimarães
Presidente da Câmara


Carlos Alberto Rodrigues Caldas
1º Secretário


José Maria Braga dos Santos
2º Secretário